



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº ***.720.163 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF e CPF nº ***.286.883 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 009/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 033/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, com vencimento em **21/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **23/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **23/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas - MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 006/2025

CONTRATANTE

Maria Sandra Machado Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP

CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO

Proprietária

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Aluísio Rodolfo de Almeida 2- NOME: Mário Magalhães Moura
CPF: XXX480403XX CPF: XXX-350.393-XX

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 99fc855f79a0962a52c8f95d109f8089

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 48eb87c5ae5ddfe201036755c8178a0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 031/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 031/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 32.436,59 (trinta e dois mil e

quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e1a2e755ac56c60367f1d2eaf2965d7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 032/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 032/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 51.615,31 (cinquenta e um mil e seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fdd3ea6f0d6b335f624698552b59b803

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 033/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 106933961bea26f6d1caa61f6b189278

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 034/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 034/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.175,94 (quarenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª.

MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8d839a18b546acae0f1c89af174ca24a

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 035/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 035/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 23.594,75 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3b05d4f2fb1db5cc03545c686babf967

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 036/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 036/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 26.965,09 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 186/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 186/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 05/01/2026, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 05/01/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 06-SEC. MUN. JUV. CULT. TUR. DESP. E LAZER MANUT. DAS ATIVI. DESPORTIVAS 27.812.0720.2032.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.513/0001-90, representada pelo S.r. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador do CPF nº ***.506.843 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fac40dca35a743d3e92ce1b05d4e6361

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 48.697,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 48.687,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8129356cd7234bdc20fe8441b32b2a51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 033/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF. **ONDE SE LER:** Fica aditivado o valor de R\$ 46.416,85 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 47.087,05 (quarenta e sete mil e oitenta e sete reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 96ab490db835ccc924dbbd9f317179d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Credenciamento objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital estará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de habilitação e projetos de venda entrega dos envelopes: 10/04/2026 a 30/04/2026. ABERTURA DOS ENVELOPES 04/05/2026 AS 10:00 (dez) horas. Os

